



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/17/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

CPG_17_2021 - Aquisição de serviços de retroversão dos novos textos dos 16 folhetos concelhios.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Região de Turismo do Algarve, sita na AV 5 de Outubro 18, 8000-076 Faro, com os números de telefone 289800400 e de fax 289800489 e com o endereço electrónico turismodoalgarve@turismodoalgarve.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

4 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 35.000,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate, o desempate é feito por sorteio realizado pelo júri do procedimento na presença de um representante de cada um dos concorrentes, sendo ordenada primeiramente a proposta sorteada..

8 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão permanente ou menção à chave de acesso à mesma. (Formato PDF);

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP (Formato PDF);
- Documentos exigidos pelo convite do procedimento que contenham os termos ou condições relativas a aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a Entidade Adjudicante pretende que o concorrente se vincule, designadamente:
 - i. Proposta detalhada contendo listagem de preços unitários, com indicação dos valores relativos ao serviço de retroversão (1.^a e 2.^a fase) e ao serviço de revisão dos textos das maquetas dos folhetos (3.^a fase), bem como indicação da pessoa responsável pelo acompanhamento do serviço, respetivo contacto telefónico, email e fax, para efeitos de comunicações em fase de execução de contrato. (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 - i. Preço total, o qual não poderá exceder o preço base fixado na cláusula 3.^a do Caderno de Encargos, acrescido do IVA à taxa legal aplicável, e deverá incluir todas as despesas decorrentes do fornecimento em apreço.
(Formato PDF);
- Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis à sua disposição em contratar. (Formato PDF).

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou respetiva autorização de consulta. (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou respetiva autorização de consulta. (Formato PDF);
- Registo criminal da pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência em efetividade de funções. (Formato PDF).

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri do procedimento.

18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.